



ATA nº 1

Comissão Eventual da Assembleia Municipal de Ílhavo de acompanhamento dos projetos financiados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência

Data: 14 de abril 2026

Hora: 18:00 - 19:35

Presenças

Presidente da Mesa: Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos

Grupo Municipal do PSD: António José Flôr Agostinho

Grupo Municipal do Movimento Unir Para Fazer: José Manuel Figueiredo Pinto Reis

Grupo Municipal do PS: Sérgio Manuel de Jesus Lopes

Grupo Municipal do CHEGA: Rui Daniel Sobral de Sousa

Faltas

Grupo Municipal do Centro Democrático Social - Partido Popular: Carlos Pedro da Silveira Coelho Ferreira

Ordem de Trabalhos

1. Tomada de posse dos membros;
2. Outros assuntos.

Antes de serem analisados os pontos da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia de Ílhavo agradeceu a presença de todos os presentes e destacou a vontade de todos estarem interessados em realizar os trabalhos conducentes à obtenção da informação desejada no âmbito do objeto da presente Comissão, aprovada em reunião da Assembleia Municipal.

Ponto 1. Tomada de posse dos membros.

Nos termos da convocatória enviada a todos representantes dos partidos e movimento de cidadãos presentes o Presidente da Assembleia Municipal empossou todos os membros da Comissão, de acordo com o estabelecido no nº 1, do artigo 86ª, do Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo. De seguida foi solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal que dê conhecimento ao Presidente da Camara Municipal de Ílhavo da constituição da presente Comissão Eventual da Assembleia Municipal, bem como lhe solicite que o Núcleo de Apoio possa prestar todo o apoio necessário ao bom funcionamento e à eficácia dos trabalhos.

Ponto 2. Outros assuntos

Depois de uma troca de opiniões sobre a metodologia a adotar durante as reuniões da Comissão, foi deliberado, por unanimidade, requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo o fornecimento de um cronograma das várias fases de execução de cada uma das nove empreitadas financiadas ao abrigo do PRR, constantes da proposta de criação da presente Comissão, a saber:

Requalificação da escola Secundária João Carlos Celestino Gomes

Requalificação da Escola Básica Prof. Fernando Martins na Gafanha da Nazaré

Requalificação da Escola Básica Ferreira Pinto Basto

Requalificação do Centro de Saúde de Ílhavo

Requalificação da Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré.

Construção de Habitação na Gafanha da Nazaré

Construção de Habitação na Gafanha da Encarnação

Requalificação de Prédio de Habitação na Gafanha da Nazaré

Requalificação de frações de habitação em Ílhavo

O referido cronograma deverá conter a informação constante do documento em anexo.

Igualmente foi deliberado, por unanimidade, requerer ao Presidente da Câmara o fornecimento da documentação correspondente a cada uma das fases mencionadas no cronograma anteriormente referido.

Relativamente a despesas e pagamentos, foi deliberado, por unanimidade, requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo o fornecimento, por cada uma das nove empreitadas financiadas ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência, supra referidas, as despesas suportadas com a alocação de monoblocos, mapa contendo os reembolsos de verbas por parte da entidade financiadora, mapa de pagamentos relativos aos autos de medição já liquidados, mapa dos pagamentos relacionados com trabalhos complementares já processados, sendo que esta informação deverá ser atualizada a partir do ultimo envio, com periodicidade mensal.

Para constar lavrou-se a presente Ata da reunião da Comissão Eventual, conforme determinado no regimento da Assembleia Municipal.

Ílhavo, 13 de maio de 2026

O Coordenador da Comissão Eventual da Assembleia Municipal de Ílhavo de acompanhamento dos projetos financiados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência

(António José Flor Agostinho)



Comissão Eventual da Assembleia Municipal de Ílhavo de acompanhamento dos projetos financiados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência

Anexo à Ata nº 1

Informação a prestar pela Câmara da Municipal de Ílhavo relativamente a cada uma das nove empreitadas financiadas ao abrigo do PRR, constantes da proposta de criação da Comissão Eventual da Assembleia Municipal de Ílhavo de acompanhamento dos projetos financiados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, a saber:

Requalificação da escola Secundária João Carlos Celestino Gomes

Requalificação da Escola Básica Prof. Fernando Martins na Gafanha da Nazaré

Requalificação da Escola Básica Ferreira Pinto Basto

Requalificação do Centro de Saúde de Ílhavo

Requalificação da Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré.

Construção de Habitação na Gafanha da Nazaré

Construção de Habitação na Gafanha da Encarnação

Requalificação de Prédio de Habitação na Gafanha da Nazaré

Requalificação de frações de habitação em Ílhavo

1. Cronograma das várias fases de execução de cada uma das nove empreitadas, contendo designadamente a informação seguinte:

Data de submissão da candidatura;

Data da aprovação da candidatura;

Data da assinatura do Termo de Aceitação da candidatura;

Montante da candidatura submetida a financiamento;

Montante de financiamento por empreitada;

Data do lançamento dos procedimentos concursais tendentes à contratação dos projetistas;

Data da contratação das equipas de projetistas;

Data da aprovação dos projetos de execução consolidados das empreitadas;

Data de eventuais alterações de projetistas;

Data de submissão a aprovação da Câmara Municipal dos procedimentos (concursos públicos) respeitantes às empreitadas em apreço;

Data da aprovação pela Câmara Municipal dos procedimentos (concursos públicos) respeitantes às empreitadas em apreço;

Data de publicação em Diário da República dos procedimentos concursais (concursos públicos) relativos às empreitadas em análise;

Preço-base do concurso publico da respetiva empreitada;

Data do Relatório Final do Júri do concurso publico respetivo;

Data da aprovação pela Câmara Municipal da adjudicação da respetiva empreitada;

Valor da adjudicação de cada uma das empreitadas;

Data da celebração do contrato com o adjudicatário de cada uma das empreitadas;

Data da Consignação da respetiva empreitada;

Data do início da contagem do prazo de execução da pertinente empreitada;

Prazo de execução de cada uma das empreitadas;

Data do envio dos contratos para submissão a Visto Prévio do Tribunal de Contas, se aplicável;

Data da Visto Prévio do Tribunal de Contas, se aplicável;

2. Cronograma das várias fases de contratualização dos serviços de fiscalização de cada uma das nove empreitadas, contendo designadamente a informação seguinte:

Data da aprovação pela Câmara Municipal dos procedimentos concursais relativos às adjudicações das entidades de fiscalização das empreitadas;

Data de convite/publicação dos procedimentos concursais relativos às adjudicações das entidades de fiscalização das empreitadas;

Preço-base de cada procedimento concursal atinente à contratação dos serviços de fiscalização das empreitadas;

Data do Relatório Final do Júri do procedimento concursal relativo à contratação dos serviços de fiscalização;

Data da aprovação pela Camara Municipal da adjudicação dos vários procedimentos concursais relativos à prestação de serviços de fiscalização;
Valor da adjudicação dos diversos serviços de fiscalização, relativos a cada processo;
Data da celebração dos contratos com os adjudicatários dos serviços de fiscalização das empreitadas em apreço;
Data do início dos serviços de fiscalização;
Data do Visto do Tribunal de Contas, se aplicável;

3. Fornecimento da documentação correspondente á execução de cada uma das nove empreitadas cujas fases foram mencionadas no cronograma anterior, designadamente:

Avisos de abertura para apresentação de candidaturas relativamente a cada uma das empreitadas em análise;
Candidaturas submetidas a financiamento respeitantes a cada uma das empreitadas;
Documentos comprovativos da aprovação das respetivas candidaturas;
Termos de Aceitação das candidaturas aprovadas;
Documentos comprovativos da aprovação em reunião de Câmara das propostas de abertura dos procedimentos concursais tendentes à contratação dos projetistas, nos casos em que foi aplicável;
Cadernos de encargos constantes dos procedimentos concursais respeitantes à contratação dos projetistas, nos casos em que foi aplicável;
Documentos comprovativos da aprovação em reunião de Câmara da contratação das equipas de projetistas, nos casos aplicável;
Contratos celebrados com as equipas de projetistas;
Documentos comprovativos da aprovação dos projetos de execução consolidados das empreitadas por parte do órgão executivo da Autarquia;
Eventuais contratos celebrados com novos projetistas, em substituição de anteriores;
Documentos comprovativos da aprovação da Câmara Municipal dos procedimentos (concursos públicos) respeitantes às empreitadas em apreço;
Documentos integrantes dos processos dos concursos públicos (caderno de encargos, programa do concurso, etc.) das várias empreitadas;
Comprovativos das publicações em Diário da República dos procedimentos concursais (concursos públicos) relativos às empreitadas em análise;

Relatórios Finais dos Júris de avaliação das propostas submetidas aos concursos públicos das respetivas empreitadas;

Documentos comprovativos da aprovação pela Camara Municipal das adjudicações das respetivas empreitadas;

Contratos celebrados com os adjudicatários das várias empreitadas;

Auto de Consignação de cada uma das empreitadas;

Comprovativos dos envios dos contratos para submissão a Visto Prévio do Tribunal de Contas, se aplicável;

Comprovativos da receção do Visto Prévio do Tribunal de Contas de cada uma das empreitadas, se aplicável;

4. Fornecimento da documentação correspondente á contratualização dos serviços de fiscalização de cada uma das nove empreitadas, cujas fases foram mencionadas no cronograma anterior, designadamente:

Documentos comprovativos da aprovação em reunião de Câmara das propostas de abertura dos procedimentos concursais relativos às adjudicações das entidades de fiscalização das empreitadas;

Cadernos de encargos constantes dos procedimentos concursais respeitantes à contratação da fiscalização das empreitadas;

Documentos comprovativos da aprovação da Câmara Municipal dos procedimentos (concursos públicos) respeitantes à contratação dos serviços de fiscalização das empreitadas;

Documentos integrantes dos processos dos concursos públicos (caderno de encargos, programa do concurso, etc.) relativos à contratação dos serviços de fiscalização das empreitadas;

Comprovativos das publicações em Diário da República dos procedimentos concursais (concursos públicos) relativos à contratação dos serviços de fiscalização das empreitadas;

Relatórios Finais dos Júris de avaliação das propostas submetidas aos concursos públicos respeitantes à contratação dos serviços de fiscalização das empreitadas;

Documentos comprovativos da aprovação pela Camara Municipal das adjudicações dos serviços de fiscalização das empreitadas;

5. Fornecimento, por cada uma das nove empreitadas financiadas ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência, das despesas seguintes:

Mapa atualizado contendo as despesas suportadas com a alocação de monoblocos;

Montante de eventuais adiantamentos prestados a empreiteiros durante o decorrer da empreitada;

Mapa atualizado contendo os reembolsos de verbas prestadas por parte das entidades financiadoras;

Mapa atualizado de pagamentos relativos aos autos de medição já liquidados, por cada uma das empreitadas;

Mapa dos pagamentos relacionados com trabalhos complementares já processados;

Mapa atualizado de pagamentos mensais relativos á contratualização dos serviços de fiscalização, por cada uma das empreitadas;